

Call for Papers sobre
Internacionalização da Economia Portuguesa
no Pós-Covid-19: Oportunidades e Desafios
Regulamento

1 - **Objetivo:** Fomentar a elaboração de artigos científicos que contribuam para a identificação de problemas e para a implementação de **soluções de política pública em Portugal**.

2 - Os **artigos** têm de ser originais, apresentar uma elevada qualidade científica, e permitir retirar conclusões relevantes para as diversas fases das políticas públicas em Portugal (formulação, implementação e/ou avaliação). A utilização de dados empíricos é um fator preferencial. Os artigos poderão ser elaborados em português ou em inglês.

3 - **O convite** prevê duas fases, que são obrigatórias e cujos prazos constarão do convite:

- o A primeira para envio de proposta ou versão preliminar de artigo;
- o A segunda para a submissão do artigo.

4 - Na **primeira fase**, as propostas ou versão preliminar de artigos devem ser enviadas para estudos@gee.gov.pt. Os autores cujos trabalhos preenchem as condições exigidas no convite serão informados, no prazo de 10 dias úteis, do apuramento para a segunda fase.

5 - Na **segunda fase**, os autores deverão enviar os artigos, até à data indicada na divulgação do convite, para estudos@gee.gov.pt. Cada artigo deverá vir em anexo à mensagem de **submissão**, preferencialmente em formato Word (.doc ou .docx), não podendo constar a identificação dos seus autores e deverá seguir as especificações de edição indicadas em anexo. O corpo da mensagem deverá incluir o nome, endereço postal completo e e-mail do(s) autor(es), e identificação do responsável pela correspondência (incluindo contacto de telemóvel).

6 - Ainda na segunda fase, os artigos pré-selecionados serão sujeitos a processo de **avaliação** por uma Comissão Científica, que considerará a sua **qualidade científica** e o seu **contributo para soluções de política pública em Portugal**. A decisão final sobre os artigos será comunicada aos seus autores.

7 - O(s) autor(es) deverão disponibilizar toda a **informação relativa ao artigo** que for solicitada pela Comissão Científica, devendo justificar detalhadamente a não entrega em caso de impedimento legal.

8 - A **Comissão Científica** é composta por Guida Nogueira (GEE), Joana Silva (Católica-Lisbon), João Amador (Banco de Portugal), Nazaré Pimparel (AICEP) e Pedro Cilínio (IAPMEI).

9 - A atribuição dos prémios resulta da **ordenação dos trabalhos** realizada pelos membros do Júri, o qual **deverá ter em conta** os seguintes **critérios** que servem como **referência**:

- **Originalidade** – o trabalho produz valor acrescentado em relação à literatura existente;
- **Rigor** – o trabalho está bem fundamentado e não apresenta erros flagrantes ou inclui bibliografia desnecessária;
- **Competência** – o trabalho está bem redigido, a argumentação é sólida, identifica as limitações e usa metodologia apropriada;
- **Robustez** – os resultados são robustos e as conclusões são adequadas face aos resultados obtidos;
- **Relevância** – conclusões relevantes em termos de políticas públicas a aplicar em Portugal.

10 - Cada membro do júri deverá **ordenar os trabalhos**, sendo atribuído 1 ponto ao 1.º, 2 pontos ao 2.º, 3 pontos ao 3.º, e assim sucessivamente, **sem necessidade de explicitar os valores atribuídos em cada critério** referido no ponto anterior.

11 - **Somadas as classificações** de todos os membros do júri, ganham o prémio os **4 trabalhos que tiverem menos pontos**.

12 - **Prémio:** Os autores dos 4 melhores artigos selecionados pela Comissão Científica receberão um prémio de **3.000 euros (por artigo)**, sob condição de participarem em conferência a organizar pela Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. (AICEP) e pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) da Área Governativa da Economia e Transição Digital, em data a definir. A Comissão Científica poderá decidir não atribuir prémios se os artigos não revelarem a qualidade mínima exigida. Destas decisões não há lugar a qualquer recurso.

13 - Os artigos vencedores, na versão submetida a concurso, são publicados como **documentos de trabalho nas séries de *working papers*** do GEE e da AICEP, podendo ser posteriormente publicados em revistas científicas.

14 - Sem prejuízo do referido no ponto anterior, qualquer artigo submetido à Call for Papers poderá ser divulgado como **documento de trabalho nas séries de *working papers*** do GEE e da AICEP, por opção destas entidades, podendo ser posteriormente publicados em revistas científicas.

15 - As entidades organizadoras **poderão decidir cancelar o convite** em qualquer momento.



Anexo: especificações de edição

1. Entrega

O conteúdo dos artigos será da responsabilidade exclusiva dos autores e a sua publicação não implica a concordância das entidades organizadoras desta call com o seu conteúdo. Todos os textos devem ser enviados, preferencialmente em formato Word (.doc ou .docx), para o endereço acima indicado, e não podem ter mais de 40 páginas no total (com capa, anexos, etc.).

2. Texto

Os manuscritos devem ser redigidos em fonte Verdana 9 pt com espaçamento um e meio, com uma margem esquerda de 3 cm. O texto e as referências devem ser revistos cuidadosamente para erros antes do envio. O artigo deve ser dividido por secções tituladas.

3. Página de título

A primeira página deve conter: o título completo de não mais de 75 letras e espaços; um resumo de, no máximo, 300 palavras; códigos JEL e palavras-chave.

4. Abreviaturas

Qualquer palavra, ou palavras, abreviada deve ser escrita por inteiro quando mencionado pela primeira vez seguida pela abreviatura entre parênteses.

5. Tabelas e ilustrações

Tabelas (e ilustrações de qualquer tipo) devem ser numeradas sequencialmente e legendas com títulos curtos.

6. Agradecimentos

Agradecimentos devem aparecer no final do texto.



7. Referências

Todas as citações no texto devem referir-se a:

- Um único autor: nome do autor (sem iniciais, a menos que haja ambiguidade) e o ano de publicação;
- Dois autores: nomes de ambos os autores e o ano de publicação;
- 3 ou mais autores: nome do primeiro autor, seguido de "et al." e o ano de publicação.

Na lista de referências, as mesmas devem ser organizadas primeiro por ordem alfabética e depois, se necessário, ordenadas cronologicamente.

Mais de uma referência do mesmo autor(es) no mesmo ano deve ser identificada pela letra "a", "b", "c", etc., colocada após o ano de publicação. Exemplos: "(conforme demonstrado em Allan, 1996a, 1996b, 1999; Allan e Jones, 1995)".

As referências devem ser de espaço duplo e devem apresentar a seguinte estrutura:

- Eaton, B. Curtis, and Richard G. Lipsey (1989) 'Product differentiation,' in *Handbook of Industrial Organization*, Vol. 1, ed. R. Schmalensee and R. Willig (Amsterdam: North-Holland)
- Diewert, W. Erwin, and Alice O. Nakamura, eds (1993) *Essays in Index Number Theory*, Vol. 1 (Amsterdam: North-Holland)

Citação e listagem de referências da Internet.

No mínimo, deve ser indicado o URL completo. Qualquer informação adicional, se conhecida (nome dos autores, datas, referência a origem da publicação, etc.), deve também ser indicada. As referências da Internet podem ser enumeradas separadamente (por exemplo, numa rubrica diferente após a lista de referências) ou podem ser incluídas na lista de referências.

8. Rodapés

Os rodapés devem ser numerados consecutivamente no texto e agrupados na parte inferior de cada página.